



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6209 / 2018 Ordinário Data: 13/06/2018 Página 1 / 1

Credor: 104523 FRANCIELI TAVARES DE SOUZA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 084.199.209-67

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6322

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

51.651,06

Valor

200,00

Saldo Atual

51.451,06

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Francieli T. Souza

Credor: FRANCIELI TAVARES DE SOUZA

C.P.F.: 084.199.209-67

PM 101 140620180002561009001PG 111111206.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

200,00
28/05/20

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame () Consulta () outros ()

NOME: MATEUS TAVARES DE LIMA

ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, nº. 07 – Jardim Tropical

Fone: (44)99707-0353

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Mateus Tavares De Lima	Sol	Mesmo		06m		R\$
Franciele T. de Souza	União estável	Mãe	Do lar	31	084.199.209-67	R\$
Marcio P. de Lima	União estável	Pai	Pedreiro	38		R\$1.200,00
Miguel Tavares de Lima	Casado	Imão	Cemei	04		R\$
Total da renda:						R\$1.200,00
Renda per capta:						R\$300,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$650,00
ENERGIA:	R\$180,00
ÁGUA:	R\$53,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$500,00
GAS:	R\$80,00
MEDICAÇÃO:	R\$
TOTAL	R\$1.463,00

ou à sua ordem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAVIA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

MARIALVA PR
00.000.000/1691-88
01-RUA ATILIO FERREI, 84
CENTRO - MARIALVA PR

2015 JUN 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

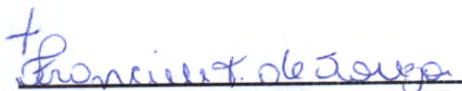
IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

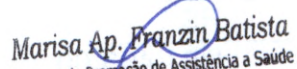
Solicitamos a liberação do valor de **R\$200,00** para a finalidade de realizar exames para a criança **MATHEUS TAVARES DE LIMA** 07m, o mesmo possui artéria venosa (malformação artéria venosa), correndo o risco de amputar as duas pernas. Assim solicito a liberação do valor acima citado sem (**fracionar**), para esta criança, pois de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, criança tem prioridade absoluta. Considerando a Lei Fundamental não faz qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças.

Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

MARIALVA: 06/06/18.


ASSINATURA SOLICITANTE


Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA